

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVENIDA LINDOLFO FLORIO 10.584.052/0001-06			NOTA DE EMPENHO 1090019	
NOTA DE EMPENHO Nº 1090019		FICHA: 115	DATA: 01/09/2024	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/09/2024
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ENDEREÇO:		05.029.092/0001-56		CÓDIGO: 709
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO 2º QUADRMSTRE DE 2024 E DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPPESA COM ACE.				VALOR TOTAL
GL - Global				SOMA 232.516,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 05 02 3.1.90.04.99 10.301.0015.2020.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - E.C.D.			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
900.000,00	649.482,00	232.516,00	18.002,00	
VALOR A SER PAGO R\$		232.516,00 duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais ***** *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM		01/09/2024 ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA SEC DE SAUDE		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVENIDA LINDOLFO FLORIO 10.584.052/0001-06				NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1090019 / 17	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 17		FICHA: 115	DATA: 30/11/2024		REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 30/11/2024
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			05.029.092/0001-56		CÓDIGO: 709
ENDEREÇO:					
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 00 Recursos Ordinários 102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 210 ECD-Prog.Epidemiol.e Contr.Doenças		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO 2º QUADRMSTRE DE 2024 E DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM ACE.			Liquido 28.983,12 Desconto 3.775,28
GL					SOMA 32.758,40
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 05 3.1.90.04.99 10.301.0015.2020.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - E.C.D.			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
232.516,00		183.222,40		32.758,40	16.777,60
VALOR A SER PAGO R\$		32.758,40			
trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos *****					
DESCONTOS					
9023 9999.00.0.0.02.00 INSS 9034 9999.00.0.0.10.00 IRRF		2.919,14 338,88		9024 9999.00.0.0.03.00 PENSÃO ALIMENTICIA 517,26	
				TOTAL DE DESCONTOS 3.775,28	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/11/2024					
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
DATA					
EMITIDO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA VISTO			DATA ORDENADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TR GONCALVES DIAS, 65, CENTRO. CAPINZAL DO NORTE-MA

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Mês/Ano

11/2024

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

19/12/2024 10:00:43

Resumo Contábil

Unidade Orçamentária igual a 000004

Divisão: 000102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 000004 - ACE

ID FOLHA:486-000004

Vínculo: 02 - EFETIVOS

Total de Vencimentos	32.758,40	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	32.758,40 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.948,24 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		35.706,64
Total Bruto	32.758,40	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.775,28	Total de Descontos	3.775,28 (+)
Total Líquido	28.983,12	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.775,28
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
	02 EFETIVOS	2.948,24	0,00	0,00	0,00	2.948,24	
	Total	2.948,24	0,00	0,00	0,00	2.948,24	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	10
Total	10
Quantidade de trabalhadores processados	10

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	SALARIO BASE	10	300,00	28.240,00	Salário Base
028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	8	160,00	4.518,40	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			160,00	4.518,40	
Salário Base			300,00	28.240,00	
Total			460,00	32.758,40	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
080	PENSAO ALIMENTICIA LIQ	1	20,00	517,26	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	10	88,95	2.919,14	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - DEC.TERC.	8	60,00	338,88	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			80,00	856,14	
Receita Extra Despesa Extra			88,95	2.919,14	
Total			168,95	3.775,28	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - EFETIVOS	2.919,14
Total	2.919,14

Base de I.R.R.F.	32.758,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	32.758,40
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - EFETIVOS	32.758,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

TR GONCALVES DIAS, 65, CENTRO. CAPINZAL DO NORTE-MA

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Mês/Ano

11/2024

Página 1 de 2

Folha de Pagamento

19/12/2024 10:00:30

- Fechamento 13º Salário

Divisão: 000102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 000004 - ACE

Vínculo: 02 - EFETIVOS

Matrícula: 492-1		Admissão: 01/01/2005		Cargo: 0012 - ACE		Ag: 6381 - 9		Cc: 670435 - 2	
Nome: ADRIANO PEREIRA DA SILVA		Função: -						CPF: 600.731.533-97	
P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47		
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36		
Base Prev.		Base IRRF		Proventos		Descontos		Líquido	
3.388,80		3.388,80		3.388,80		347,83		3.040,97	

Matrícula: 714-5		Admissão: 30/03/2005		Cargo: 0012 - ACE		Ag: 6381 - 9		Cc: 0670297 - 0	
Nome: ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNCAO		Função: 25 - AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS						CPF: 025.195.513-30	
P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47		
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36		
Base Prev.		Base IRRF		Proventos		Descontos		Líquido	
3.388,80		3.388,80		3.388,80		347,83		3.040,97	

Matrícula: 490-1		Admissão: 01/06/2006		Cargo: 0012 - ACE		Ag: 6381 - 9		Cc: 670493 - 0	
Nome: CLEUDE DO NASCIMENTO SILVA		Função: -						CPF: 012.565.093-02	
P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47		
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36		
Base Prev.		Base IRRF		Proventos		Descontos		Líquido	
3.388,80		3.388,80		3.388,80		347,83		3.040,97	

Matrícula: 491-1		Admissão: 30/03/2005		Cargo: 0012 - ACE		Ag: 6381 - 9		Cc: 670225 - 2	
Nome: CLEYTON DE SOUSA MOTA SOUSA		Função: -						CPF: 925.705.263-04	
P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 080	PENSAO ALIMENTICIA LIQ	20.00	517,26		
				D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	8.42	237,69		
Base Prev.		Base IRRF		Proventos		Descontos		Líquido	
2.824,00		2.824,00		2.824,00		754,95		2.069,05	

Matrícula: 496-1		Admissão: 01/04/2008		Cargo: 0014 - FISCAL SANITARIO		Ag: 6381 - 9		Cc: 741423 - 4	
Nome: EDUARDO LEANDRO DIAS MENDES		Função: -						CPF: 921.367.023-00	
P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47		
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36		
Base Prev.		Base IRRF		Proventos		Descontos		Líquido	
3.388,80		3.388,80		3.388,80		347,83		3.040,97	

Matrícula: 489-1		Admissão: 01/04/2005		Cargo: 0012 - ACE		Ag: 6381 - 9		Cc: 670235 - 0	
Nome: FERNANDO LINHARES DA SILVA		Função: -						CPF: 018.487.993-06	
P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47		
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36		
Base Prev.		Base IRRF		Proventos		Descontos		Líquido	
3.388,80		3.388,80		3.388,80		347,83		3.040,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TR GONCALVES DIAS, 65, CENTRO. CAPINZAL DO NORTE-MA

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Mês/Ano

11/2024

Página 2 de 2

Folha de Pagamento

19/12/2024 10:00:30

- Fechamento 13º Salário

Divisão: 000102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 000004 - ACE

Vínculo: 02 - EFETIVOS

Matrícula: 495-1	Admissão: 01/03/2005	Cargo: 0012 - ACE	Ag: 6381 - 9	Cc: 670654 - 1
Nome: GEILSON SANTOS ALMEIDA		Função: -		CPF: 811.593.583-20

P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
3.388,80	3.388,80	3.388,80	347,83	3.040,97

Matrícula: 494-1	Admissão: 01/01/2005	Cargo: 0040 - CORDENADOR (A)	Ag: 6381 - 9	Cc: 670285 - 6
Nome: IVANILSON DA SILVA GOMES		Função: -		CPF: 024.983.813-33

P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	8.42	237,69
-------	--------------	-------	----------	-------	--------------------------------	------	--------

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
2.824,00	2.824,00	2.824,00	237,69	2.586,31

Matrícula: 493-1	Admissão: 01/03/2006	Cargo: 0012 - ACE	Ag: 6381 - 9	Cc: 671141 - 3
Nome: MARCELO DA COSTA LOPES		Função: -		CPF: 027.607.413-03

P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
3.388,80	3.388,80	3.388,80	347,83	3.040,97

Matrícula: 705-1	Admissão: 01/01/2007	Cargo: 0014 - FISCAL SANITARIO	Ag: 6381 - 9	Cc: 671545 - 1
Nome: VICENCIA RODRIGUES SANTIAGO		Função: -		CPF: 987.818.713-68

P 002	SALARIO BASE	12/12	2.824,00	D 922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9.01	305,47
P 028	ADIC.INSALUB. E DE PERIC	12/12	564,80	D 923	IRRF - DEC.TERC.	7.50	42,36

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
3.388,80	3.388,80	3.388,80	347,83	3.040,97

Total Vínculo: 10

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
32.758,40	32.758,40	32.758,40	3.775,28	28.983,12

Total Unidade: 10

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
32.758,40	32.758,40	32.758,40	3.775,28	28.983,12

Total Divisão: 10

Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
32.758,40	32.758,40	32.758,40	3.775,28	28.983,12

Total Geral: 10

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	32.758,40	32.758,40	32.758,40	3.775,28	28.983,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

TR GONCALVES DIAS, 65, CENTRO, CAPINZAL DO NORTE-MA

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Mês/Ano

11/2024

Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

19/12/2024

Relação de Valores

Matrícula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
Divisão: 000102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade: 000004 - ACE						
Vínculo: 02 - EFETIVOS						
492-1	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/670435-2	
714-5	ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNCAO	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/0670297-0	
490-1	CLEUDE DO NASCIMENTO SILVA	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/670493-0	
491-1	CLEYTON DE SOUSA MOTA SOUSA	2.824,00	754,95	2.069,05	237/6381-9/670225-2	
496-1	EDUARDO LEANDRO DIAS MENDES	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/741423-4	
489-1	FERNANDO LINHARES DA SILVA	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/670235-0	
495-1	GEILSON SANTOS ALMEIDA	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/670654-1	
494-1	IVANILSON DA SILVA GOMES	2.824,00	237,69	2.586,31	237/6381-9/670285-6	
493-1	MARCELO DA COSTA LOPES	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/671141-3	
705-1	VICENCIA RODRIGUES SANTIAGO	3.388,80	347,83	3.040,97	237/6381-9/671545-1	
Qtde Vínculo: 10		32.758,40	3.775,28	28.983,12		
Qtde Unidade: 10		32.758,40	3.775,28	28.983,12		
Qtde Divisão: 10		32.758,40	3.775,28	28.983,12		
Qtde Total: 10		32.758,40	3.775,28	28.983,12		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVENIDA LINDOLFO FLÓRIO

10.584.052/0001-06

Exercício: 2024

ORDEN DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEN DE PAGAMENTO 06646

DATA: 20/12/2024 VENCTO: 30/11/2024 PAGTO: 20/12/2024

Credor...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 05.029.092/0001-56

Cod: 709

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO 2º QUADRMSTRE DE 2024 E DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESA COM ACE.

Valor 32.758,40

(trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) * * *
* * * * *
*

Despesa Bruta: RR\$ 32.758,40

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1090019/17	020502	10.301.0015.2020.0000	3.1.90.04.00	RR\$ 32.758,40	RR\$ 3.775,28	RR\$ 28.983,12	
TOTAL					RR\$ 32.758,40	RR\$ 3.775,28	RR\$ 28.983,12

Despesa Líquida: RR\$ 28.983,12

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE ____/____/____

ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA
ORDENADOR DA DESPESA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	671990-2		RR\$ 28.983,12
TOTAL. . .			RR\$ 28.983,12

Despesa paga em 20/12/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Lindolfo Florio s/n. Vista Alegre.
CNPJ. 01.613.309/0001-10
Capinzal Continua Para Todos .

Portaria nº 023/2011

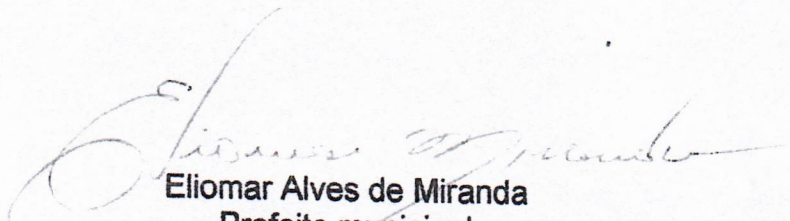
O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades de **Agente Comunitário de Saúde e de Agente de combate as Endemias**, e a Lei Municipal nº 038 de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o cargo público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de combate as Endemias no âmbito municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **EDUARDO LEANDRO DIAS MENDES**, para o cargo de **Agente de combate as Endemias**.

Art.2º - esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, em 21 de dezembro de 2011.


Eliomar Alves de Miranda
Prefeito municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av: Lindolfo Flório s/n. Centro – CEP 65.735-000
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10
CAPINZAL PARA TODOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que EDUARDO LEANDRO DIAS MENDES, portador dos seguintes documentos de identificação RG Nº109972799, CPF Nº 921.367.023-00, trabalha como fiscal sanitário no Departamento de Vigilância Sanitária em Saúde nesta Municipalidade.

CAPINZAL DO NORTE-MA 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Adalmiran Araujo Lima
Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Lindolfo Florio s/n. Vista Alegre.
CNPJ. 01.613.309/0001-10
Capinzal Continua Para Todos

Portaria nº 024/2011

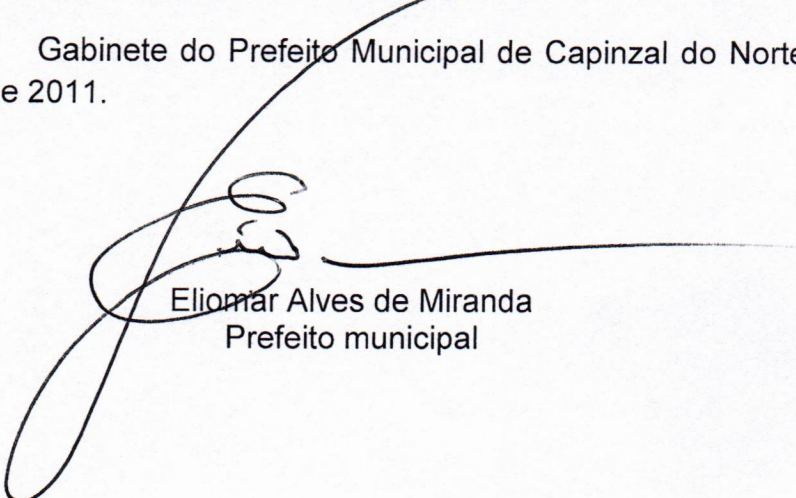
O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a **Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006**, que regulamenta as atividades de **Agente Comunitário de Saúde e de Agente de combate as Endemias**, e a **Lei Municipal nº 038 de 10 de dezembro de 2008**, que dispõe sobre o cargo público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de combate as Endemias no âmbito municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **VICENCIA RODRIGUES SANTIAGO**, para o cargo de **Agente de combate as Endemias**.

Art. 2º - esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, em 21 de dezembro de 2011.



Eliomar Alves de Miranda
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



Portaria nº 105/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CLEUDE DO NASCIMENTO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº **2.586.209**, **SSP/PI** e **CPF 012.565.093-02**, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - A Servidora nomeada nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.

Roberval Campelo Silva

Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Ciente em; 28 / 12 / 2016

Cleude do Nascimento Silva
Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua do Aterro, 24 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.564.920/0001-01



Portaria nº 102/2018

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL do Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições,

considerando que a Lei nº 1.234, de 15 de maio de 2018, instituiu o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e ser nomeado o Sr. CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA, nascido em 08/08/1978, CPF nº 012.568.993-02, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Departamento de Saúde Municipal.

Art. 2º - A presente nomeação nos termos desta portaria deverá tomar posse para o cargo, a qual será assinada pelo Sr. CLAUDIO DO NASCIMENTO SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

08-12-2018 - Assinada e rubricada

Governador do Estado do Maranhão
Governador do Estado do Maranhão
08 de dezembro de 2018

Roberval Campos Silva
Prefeito Municipal

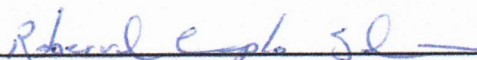
Assinada em 08/12/2018

Assinada

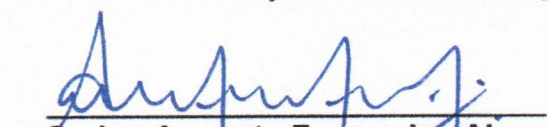
TERMO DE POSSE

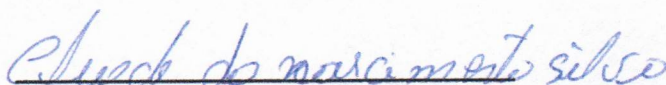
No dia 08 de dezembro de 2016, a Sra. **CLEUDE DO NASCIMENTO SILVA**, Carteira de Identidade nº **2.586.209/SSP/PI** e CPF nº **012.565.093-02**, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pela mesma desde **01 de junho de 2006**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

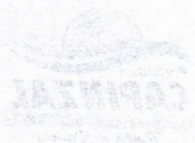
Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração


Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde


Cleude do Nascimento Silva
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conde Alameda, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ nº 08.662.900/00



TERMO DE FOSSE

Em 08 de dezembro de 2010, a Sr. CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA, Contadora de Impostos nº 2.550.299/88791 e CPF nº 012.502.082-02, nomeada neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Combate às Endemias, cujas funções vêm sendo desempenhadas por meio desde 01 de junho de 2008, neste termo com o intuito de continuar desempenhando as em decorrência com as atividades relativas a estas funções e nos dias previstos no Edital dos Serviços Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2010.

Roberval Campos Silva
Prefeito Municipal

Marcelo Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde

Cleide do Nascimento Silva
Agente de Combate às Endemias

Portaria nº 106/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CLEYTON DE SOUSA MOTA SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 13232992000-0, SSP/MA e CPF 525.705.263-04, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

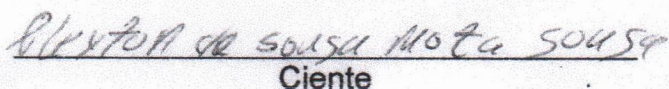
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

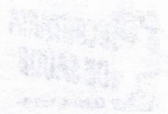
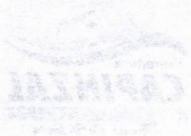
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Ciente em; 28/12/2016


Ciente



Portaria nº 100/2018

Capinzal do Norte - MA, 03 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMINAR o Sr. CLEYTON DE SOUSA MOTA SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 13232092009-0, SSP/MA e CPF 525.705.283-04, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Quadro Permanente deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o cargo a qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Governo do Município Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos

03 de dezembro de 2018.

Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Oste em

Oste

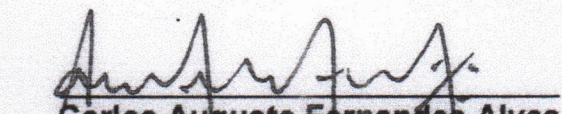
TERMO DE POSSE

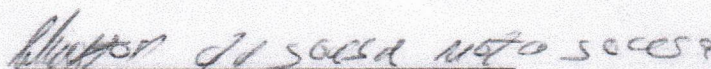
No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. **CLEYTON DE SOUSA MOTA SOUSA**, Carteira de Identidade nº **13232992000-0/SSP/MA** e CPF nº **525.705.263-04** toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde **30 de março de 2005**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

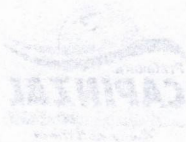
Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração


Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde


Cleyton Sousa Mota Sousa
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Almeida, 84 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.684.932/0001-08



TERMO DE POSSE

No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. CLEYTON DE SOUSA MOTA SOUSA, Capelão da Igreja Católica, portador da identidade nº 77323892000-01827191A e CPF nº 625.705.283-04, nome neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Combate às Endemias, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde 30 de março de 2005, neste termo compromete-se a cumprir desempenhando as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

Roberval Carneiro Silva
Prefeito Municipal

Márcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde

Cleyton Sousa Mota Sousa
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



Portaria nº 107/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FERNANDO LINHARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **2.406-963**, SSP/DF e CPF **018.487.993-06**, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

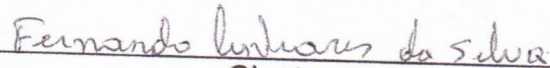
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.



Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

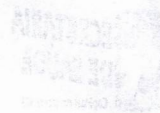
Ciente em; 29 / 12 / 16



Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo Alçado: 34 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.554.052/0001-03



Portaria nº 107/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 2º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO LINHARES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.405-263, SSP/DF e CPF 018.457.993-08, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Quadro Permanente deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o cargo o qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Da-se ciência, publica-se e cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.

Roberval Campos Silva
Prefeito Municipal

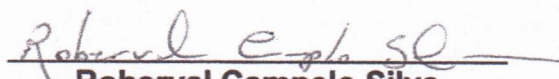
Cliente em:

Cliente

TERMO DE POSSE

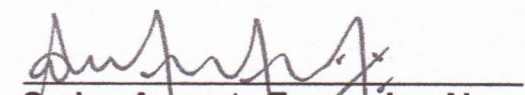
No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. **FERNANDO LINHARES DA SILVA**, Carteira de Identidade nº **2.406-963/SSP/DF** e CPF nº **018.487.993-06**, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde **01 de abril de 2005**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

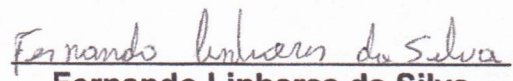


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração



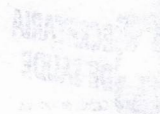
Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde



Fernando Linhares da Silva
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Atividade: 24 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-00



TERMO DE POSSE

No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. FERNANDO LINHARES DA SILVA, Carteira de Identidade nº 2.406-963122P10F e CPF nº 018.487.983-06, torna posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde 01 de abril de 2005, neste termo compromete-se a continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

Robertal Campolo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Linhares da Silva
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



Portaria nº 108/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

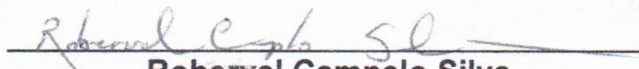
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GEÍLSON SANTOS ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº **0756155975**, **SSP/MA** e **CPF 811.593.583-20**, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

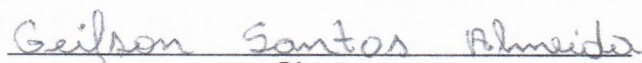
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Ciente em; 28 / 12 / 2016


Ciente



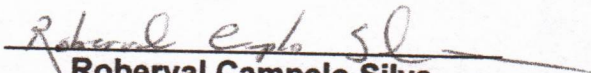
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



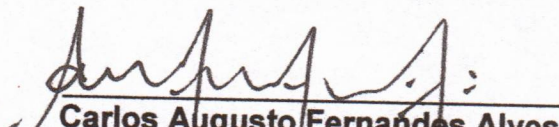
TERMO DE POSSE

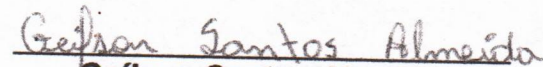
No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. **GEÍLSON SANTOS ALMEIDA**, Carteira de Identidade nº **0756155975/SSP/MA** e CPF nº **811.593.583-20**, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde **01 de fevereiro de 2005**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

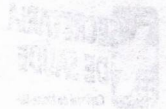
Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração


Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde


Geílson Santos Almeida
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Atende: 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.032/0001-05



TERMO DE POSSE

No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. GELSON SANTOS ALMEIDA, Carteira de Identidade nº 07561659752SP/MA e CPF nº 871.583.553-20, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Combate às Endemias, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde 01 de fevereiro de 2005, neste termo comprometendo-se a continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

Roberval Campos Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde

Gelson Santos Almeida
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



Portaria nº 109/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

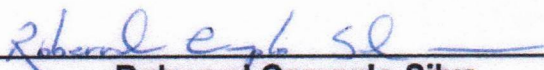
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **IVANÍLSON DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 029098282005-0, SSP/MA e CPF 024.983.813-33, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.

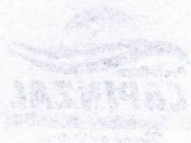


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Ciente em; 28 / 12 / 2016



Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Verificação: 24 - Nova - Capital do Norte - MA
CNPJ: 16.584.983/0001-05



Portaria nº 169/2016

Capital do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Capital do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMEAR, o Sr. IVANILSON DA SILVA GOMES, portador da Carteira de Identidade nº 029073282800-9, SERVIDOR, e CPF 524.983.543-03, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Quadro Permanente deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o cargo a qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Capital do Norte, 08 de dezembro de 2016.

08 de dezembro de 2016

Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Ciente em: 08/12/2016

Ciente



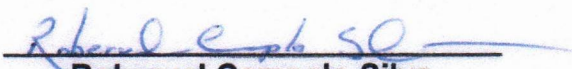
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alteredo, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



TERMO DE POSSE

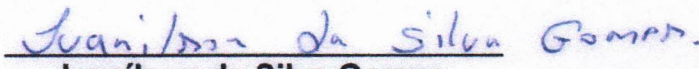
No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. **IVANÍLSON DA SILVA GOMES**, Carteira de Identidade nº **029098282005-0/SSP/MA** e CPF nº **024.983.813-33**, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde **01 de janeiro de 2005**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração


Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde


Ivanilson da Silva Gomes
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



Portaria nº 110/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MARCELO DA COSTA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 025390492003-7, SSP/MA e CPF 027.607.413-03, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

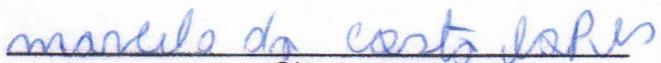
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.



Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

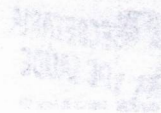
Ciente em; 28 / 12 / 2016



Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Alameda, 52 - Centro - (Capim Branco - MA)
CEP: 55.500-000



Portaria nº 121/2016

Capim Branco - MA, 05 de dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Capim Branco - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso II da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMBRAR, o Sr. MARCELO TV. COSTA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 023390492002-7, SSP/MA e CPF 027.607.413-03, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cursivo Permanente deste Município.

Art. 2º - O Servidor nomeado nos termos desta Portaria deverá tomar posse para o cargo a qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Capim Branco, 05 de dezembro de 2016.

Roberval Campos Silva
Prefeito Municipal

Ciente em

Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



TERMO DE POSSE

No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. **MARCELO DA COSTA LOPES**, Carteira de Identidade nº **025390492003-7/SSP/MA** e CPF nº **027.607.413-03**, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde **30 de março de 2005**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

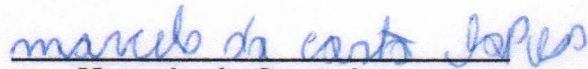


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração



Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde



Marcelo da Costa Lopes
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. General Antônio de Almeida, 64 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ nº 06.923.905/03



TERMO DE POSSE

No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. MARCELO DA COSTA LOPES, Carteira de Identidade nº 026590492003-7122PRIMA e CPF nº 027.607.413-03, tomou posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Combate às Endemias, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde 30 de março de 2005, neste termo comprometendo-se a continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo da Costa Lopes
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cônego Alterado, 54 - Centro - Capinzal do Norte - MA
CNPJ: 10.584.052/0001-06



Portaria nº 111/2016

Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Capinzal do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ADRIANO PEREIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **16679372001-8 SSP/MA** e CPF **600.731.533-97**, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **Quadro Permanente** deste município.

Art. 2º - o Servidor nomeado nos termos desta portaria deverá tomar posse para o quadro o qual está sendo nomeado.

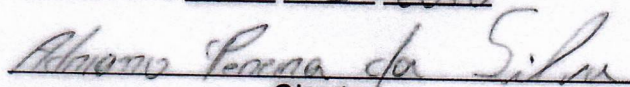
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão aos 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

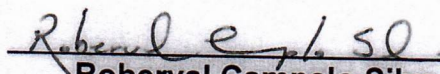
Ciente em; 28/12/2016


Ciente

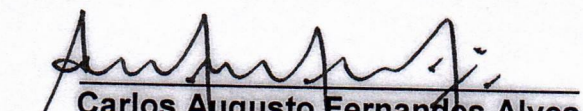
TERMO DE POSSE

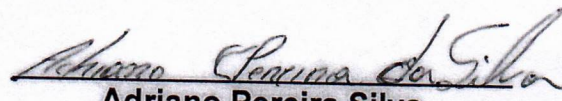
No dia 08 de dezembro de 2016, o Sr. **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº **16679372001-8/SSP/MA** e CPF nº **600.731.533-97**, toma posse neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, cujas funções vêm sendo desempenhadas pelo mesmo desde **01 de janeiro de 2005**, neste termo compromete-se continuar desempenhando-as em conformidade com as legislações federais e estaduais específicas e nos dispositivos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte - MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA, 08 de dezembro de 2016.


Roberval Campelo Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Jorge Carneiro
Secretário Municipal de Administração


Carlos Augusto Fernandes Alves
Secretário Municipal de Saúde


Adriano Pereira Silva
Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 100/2017.

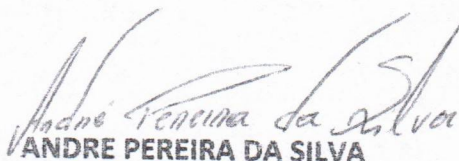
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conforme os autos do mandado de segurança nº 219-69.2015.8.10.0119, decide reintegrar o servidor **ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO** inscrito no CPF sob o nº 025.195.513-30, ao Cargo em Agente de Combate de Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete de Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 05 de Abril de 2017.



ANDRE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Capinzal do Norte - MA

XVI – fornecer ao Ministério Público, quando requisitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Lei nº 8.429/91.

Art. 5º. São receitas do Fundo a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício; (nos demais incisos e individualmente, deve-se repetir as receitas mencionadas na lei municipal respectiva)

§ 1º – As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta na forma do inciso XV, do artigo 4º desta.

§ 2º – A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade em função de cumprimento de programação, com prévia aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. Constituem ativos do Fundo:

I – disponibilidades monetárias em bancos oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;

II – direitos que porventura vierem a constituir;

III – bens imóveis e móveis sem ônus, destinados à execução dos programas e deliberações do Fundo, com a aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; Parágrafo Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 7º. Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que, porventura, venham a existir mediante aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, após o processamento legal da deliberação e análise da Câmara Municipal.

Art. 8º. O orçamento do Fundo evidenciará as políticas de diretrizes no atendimento de programas que visem atender aos direitos e interesses da criança e do adolescente, mediante prévia deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 9º. A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do próprio Fundo, observada a legislação vigente.

Art. 10. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio.

Art. 11. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º – A contabilidade emitirá relatório mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º – Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais das receitas e das despesas do Fundo e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação vigente.

§ 3º – As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade-Geral do Município.

Art. 12. A despesa do Fundo constituirá-se de:

I – financiamento total ou parcial de programas de atendimento à criança e ao adolescente, aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente via do Plano de aplicação respectivo;

II – aquisição de material permanente e de consumo ou insumos para o desenvolvimento dos programas mencionados no item anterior;

III – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do Fundo;

IV – atendimento de despesas diversas de caráter urgente e necessárias à execução ou aquisição de bens e serviços de comprovada utilidade para a criança e o adolescente para fins de garantir os direitos constitucionais e infraconstitucionais destes, mediante prévia deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 13. A execução orçamentária das receitas se processará por intermédio da obtenção de sua receita nas fontes determinadas nesta Lei e eventual suplementação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 14. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

§ 1º – Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

§ 2º – Os recursos aprovados como créditos adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de cinco dias a contar da aprovação daqueles.

Art. 15. O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capinzal do Norte, 07 de Março de 2018.

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 147/2017 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte-MA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A portaria nº 10/2017, que nomeou ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito;

- A portaria nº 100/2017, que reintegrou o servidor ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO ao cargo de Agente de Combate de Endemias;

- A sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0000219-69.2015.8.10.0119, que determinou a reintegração do servidor ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO ao cargo de Agente de Combate de Endemias;

- O teor do art. 12, § 2º, da Lei Complementar nº 002, de 10 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capinzal do Norte-MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o teor da portaria nº 10/2017, que nomeou ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Determinar a anotação nos assentos funcionais do servidor ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO, sua reintegração ao cargo de Agente de Combate de Endemias a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Determinar o afastamento do cargo de provimento efetivo de agente de endemias para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Capinzal do Norte, 09 de Outubro de 2017.

André Pereira da Silva

Prefeito Municipal de Capinzal do Norte-MA



MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Portaria nº 147/2017 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte-MA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- A portaria nº 10/2017, que nomeou ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito;
- A portaria nº 100/2017, que reintegrou o servidor ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO ao cargo de Agente de Combate de Endemias;
- A sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0000219-69.2015.8.10.0119, que determinou a reintegração do servidor ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO ao cargo de Agente de Combate de Endemias;
- O teor do art. 12, § 2º, da Lei Complementar nº 002, de 10 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capinzal do Norte-MA);

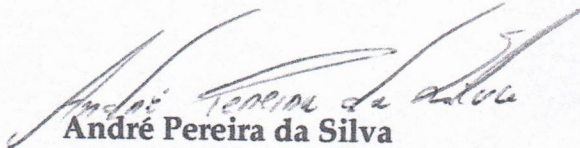
RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o teor da portaria nº 10/2017, que nomeou ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Determinar a anotação nos assentos funcionais do servidor ANTONIO IRLAILTON SILVA ASSUNÇÃO, sua reintegração ao cargo de Agente de Combate de Endemias a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Determinar o afastamento do cargo de provimento efetivo de agente de endemias para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Capinzal do Norte, 09 de Outubro de 2017.


André Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Capinzal do Norte-MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Lindolfo Florio s/n. Vista Alegre.
CNPJ. 01.613.309/0001-10
Capinzal Continua Para Todos

Portaria nº 022/2011

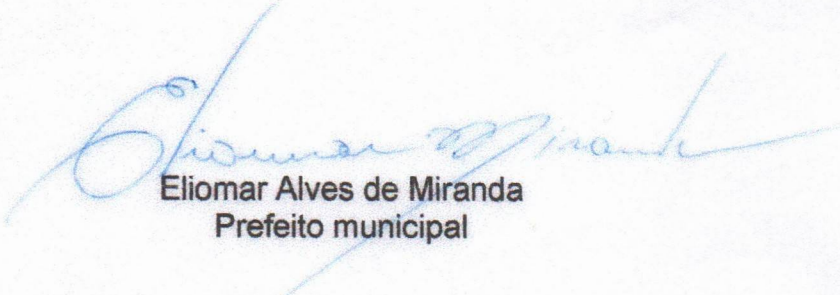
O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a **Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006**, que regulamenta as atividades de **Agente Comunitário de Saúde e de Agente de combate as Endemias**, e a **Lei Municipal nº 038 de 10 de dezembro de 2008**, que dispõe sobre o cargo público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de combate as Endemias no âmbito municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANTONIO IRLAYLTON SILVA ASSUNÇÃO, para o cargo de **Agente de combate as Endemias**.

Art.2º - esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, em 21 de dezembro de 2011.


Eliomar Alves de Miranda
Prefeito municipal